



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
INSTITUTO CONSULPAM
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE
(EDITAL Nº 003/2025 – DE 15 DE JULHO DE 2025)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo de Provas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, regulamentado pelo Edital nº 03/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida poderão verificar a resposta do seu recurso no campo “**RECURSOS**” e em seguida o status do seu pedido de isenção (DEFERIDO/INDEFERIDO) no campo “**SITUAÇÃO**”.
2. Os candidatos que optarem por interpor recursos administrativos questionando o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acessar a “**ÁREA DE INSCRIÇÃO**” e clicar no campo “**RECURSO**” e posteriormente em “**RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS ISENÇÕES**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br).

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. O candidato que teve o pedido de isenção indeferido (não aceito) e desejar continuar no Concurso deverá acessar a “**Área de inscrição**”, na página do Concurso (www.consulpam.com.br), inserindo seu CPF e senha pessoal, e clicar em “**2ª Via de Cobrança**”, a fim de emitir um novo boleto e efetuar o pagamento até a data de vencimento.

Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.834-486
TELEFAX (85) 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br